CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014.3/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.493.486/0001-82, com sede na Rua João Tavares, nº 508, CEP: 58.400-248, Centro, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr. POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2871476 SSP/PB, e do CPF nº 064.292.674-31, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 – FME	12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.550.01.999 1.500.00.200

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.07.11 12:31:46 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.291.283-02

Documento assinado digitalmente
gov.br
POLLIANDERSON GREGORIO SIMOES
Data: 10/07/2023 10:03:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.3/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.493.486/0001-82, com sede na Rua João Tavares, nº 508, CEP: 58.400-248, Centro, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr. POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2871476 SSP/PB, e do CPF nº 064.292.674-31, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

VALOR: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 – FME	12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.550.01.999 1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

Publicado em 11 / 07 / 2023
Edição 518
Nº da Publicação 13107123
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 319
Visto

Gizmos - Today.

ID: 8253A15018FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 068/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G10 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "G10 EDITORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.719.416/0001-05, localizada na Av. Gilmar Amora Pontes, nº 06 B, CEP: 61.760-000, Jubaia, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. **IVOFRAN RODRIGUES FARIA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27.092.560-02 SSP/BA, e do CPF nº 026.162.535-15, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

VALOR: R$ 946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e zero centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 – FMS	12.361.0268.2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.550.01.999 1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315

Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Dados: 2023.07.29 14:07:04 -03'00'

ID: 82462D3B49A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 052/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA "PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.680/0001-89, localizada na Rodovia MA 224 KM, nº 10, Letra A – CEP 65440-000, Rio Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representada pelo Sr. **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identificação profissional nº 3750 OAB/MA, e do CPF nº 618.121.843, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículo tipo Pick-Up, acoplado p/ Ambulância de Simples Remoção, para a Secretaria de Saúde, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 04 de julho de 2023 e encerramento em 04 de julho de 2024.

VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0294.1012 - Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de 07 de 2023.

ID: 98C6578242C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 013/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 013.1/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TODDAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.491.486/0001-32, com sede na Rua João Tavares, nº 588, CEP: 38.400-248, Centro, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr. **POLLYANDERSON GIRBÓRIO SIMÕES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2871496 SSP/PB e do CPF nº 094.793.674-51, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

VALOR: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 – FMS	12.361.0268.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.550.01.999 1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

ID: B8D4F83BE7DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 057/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 011.3/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASCARELLO CARROÇERIAS E ONIBUS LTDA "MASCARELLO"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.065/0001-71, localizada na Av. Arary Teneza Bizerra, 14450 – Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial – CEP: 13064-005, Campinas – SP, neste ato representada pelo Sr. **RENATO IANELLI**, supervisor de vendas em Teresina, portador da Carteira de Identidade nº 44.172.483-6 SSP/SP, e do CPF nº 279.198.298-07, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos de Transporte Escolar dotado de acessibilidade, denominado Ônibus Rural Escolar – ORE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 03 de julho de 2023 e encerramento em 03 de julho de 2024.

VALOR: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 - FMS	12.361.0268.1002 - Aquisição de Veículo	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.200

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de JULHO de 2023

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org